

**AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2021/janeiro/15 - (sexta-feira)****10:00 Horas**

ORDEM DO DIA

1 - [Projeto de Resolução n.º 839/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#)

Pelo cumprimento da Resolução da Assembleia da República n.º 201/2019, no sentido da elaboração um estudo sobre a forma como poderão ser atribuídos os benefícios constantes na Lei n.º 3/2009, de 13 de janeiro, aos ex-militares do recrutamento local sem registos de carreira contributiva

Tempos	cada
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
BE	4 m
PCP	4 m
CDS-PP* **	3 m
PAN	3 m
PEV	3 m
CH	1 m
IL	1 m
Total	34 m

Notas:

* Os autores dos projetos e das propostas de lei dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

**2 - Projeto de Lei n.º 181/XIV/1.ª (PAN)**

Regulamenta a atividade de lobbying e procede à criação de um Registo de Transparência e de um Mecanismo de Pegada Legislativa (procede à primeira alteração à Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro, e à décima quarta alteração à Lei n.º 7/93, de 1 de março)

Projeto de Lei n.º 30/XIV/1.ª (CDS-PP)

Regulamenta a atividade de representação profissional de interesses (“LOBBYING”)

Projeto de Lei n.º 253/XIV/1.ª (PS)

Aprova regras de transparência aplicáveis a entidades privadas que realizam representação legítima de interesses junto de entidades públicas e procede à criação de um registo de transparência da representação de interesses

Tempos	cada
GOV	5 m
PS*	5 m
PSD	5 m
BE	4 m
PCP	4 m
CDS-PP*	3 m
PAN* **	3 m
PEV	3 m
CH	1 m
IL	1 m
Total	34 m

Notas:

* Os autores dos projetos e das propostas de lei dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

**3 - [Projeto de Resolução n.º 533/XIV/1.ª \(PEV\)](#)**

Avaliação do Acordo Ortográfico de 1990

Tempos	cada
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
BE	4 m
PCP	4 m
CDS-PP	3 m
PAN	3 m
PEV* **	3 m
CH	1 m
IL	1 m
Total	34 m

Notas:

* Os autores dos projetos e das propostas de lei dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

4 - [Petição n.º 78/XIV/1.ª](#)

Da iniciativa de Júlia Cristina Guerra de Carvalho do Couto e outros - Pela integração da Caixa de Previdência dos Advogados e dos Solicitadores na Segurança Social

[Petição n.º 79/XIV/1.ª](#)

Da iniciativa de Júlia Cristina Guerra de Carvalho do Couto e outros - Nacionalização da Caixa de Previdência dos Advogados e dos Solicitadores por integração na Segurança Social

[Projeto de Lei n.º 614/XIV/2.ª \(BE\)](#)

Integração da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores na Segurança Social

[Projeto de Resolução n.º 829/XIV/2.ª \(PAN\)](#)

Recomenda ao Governo que elabore e apresente à Assembleia da República um estudo sobre a viabilidade da integração da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores na segurança social

[Projeto de Lei n.º 612/XIV/2.ª \(NiCR\)](#)

Garante aos Advogados, Solicitadores e Agentes de Execução a possibilidade de escolha do regime de contribuições entre a CPAS e a Segurança Social

**Projeto de Lei n.º 637/XIV/2.ª (PS)**

Criação de uma Comissão para a eventual integração da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS) no regime geral da Segurança Social

Projeto de Resolução n.º 642/XIV/2.ª (PAN)

Recomenda ao Governo que garanta aos advogados, advogados estagiários e solicitadores uma remuneração condigna e justa pelos serviços que prestem no âmbito da protecção jurídica

Projeto de Resolução n.º 735/XIV/2.ª (NiCR)

Recomenda ao Governo que dialogue com a CPAS, Ordem dos Advogados e Ordem dos Solicitadores e dos Agente de Execução no âmbito da fixação do factor de correção do indexante contributivo para 2021

Projeto de Resolução n.º 818/XIV/2.ª (PSD)

Recomenda ao governo que assegure que a reflexão e ponderação sobre a possibilidade de integração da caixa de previdência dos advogados e dos solicitadores (CPAS) na segurança social, a ser equacionada pelo governo, seja necessariamente feita em estreita articulação com a CPAS, a ordem dos advogados e a ordem dos solicitadores e agentes de execução

Tempos	cada
GOV	5 m
PS*	5 m
PSD*	5 m
BE*	4 m
PCP	4 m
CDS-PP	3 m
PAN*	3 m
PEV	3 m
CH	1 m
IL	1 m
NiCR*	1 m
Total	35 m

Nota:

* Os autores das iniciativas que sejam agendadas por arrastamento com as petições dispõem de mais 1 minuto cada.



5 - [Petição n.º 25/XIV/1.ª](#)

Da iniciativa de Sérgio Tavares da Silva e outros - Diabetes: Alargamento do acesso gratuito a dispositivos de PSCI (bombas de insulina) para indivíduos maiores de 18 anos

[Projeto de Resolução n.º 764/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#)

Comparticipação dos Dispositivos de Perfusão Subcutânea Contínua de Insulina

[Projeto de Resolução n.º 768/XIV/2.ª \(BE\)](#)

Alargamento do acesso gratuito a dispositivos de perfusão subcutânea contínua de insulina – bombas de insulina – para indivíduos maiores de 18 anos

[Projeto de Resolução n.º 824/XIV/2.ª \(PEV\)](#)

Regulamentação da participação de bombas de insulina e melhoria dos procedimentos de colocação e distribuição dos dispositivos

[Projeto de Resolução n.º 830/XIV/2.ª \(PAN\)](#)

Regulamentação do regime de participação dos dispositivos de perfusão contínua de insulina

[Projeto de Lei n.º 642/XIV/2.ª \(IL\)](#)

Repõe a atribuição da bonificação, por deficiência, do abono de família para crianças e jovens com idade igual ou inferior a 24 anos

**Projeto de Resolução n.º 756/XIV/2.ª (PS)**

Recomenda ao Governo a concretização de um registo nacional de diabetes tipo 1

Projeto de Resolução n.º 838/XIV/2.ª (PCP)

Pelo reforço dos cuidados ao doente com diabetes

Tempos	cada
GOV	5 m
PS*	5 m
PSD	5 m
BE*	4 m
PCP*	4 m
CDS-PP*	3 m
PAN*	3 m
PEV*	3 m
CH	1 m
IL*	1 m
Total	34 m

Nota:

* Os autores das iniciativas que sejam agendadas por arrastamento com a petição dispõem de mais 1 minuto cada.

6 - Votações regimentais no final do debate